



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/84

Homologa Resolução Nº 54/83,
do Conselho de Ensino, Pesqui
sa e Extensão e convalida
estudos realizados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 1984,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 54/83, do Con
selho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que criou o Curso de Ciências da Computação e convalidados os estudos já realizados no referido curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortale
za, 23 de outubro de 1984.

Prof. Cláudio Rêgis de Lima Quixadá

Reitor